

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REVOGAÇÕES DE PROCURAÇÕES**

- 2 Documentos originais com foto (podendo ser somente 1 quando já tiver cadastro), válido, tal como carteira de identidade, carteira de motorista ou carteira profissional
  - CPF, quando não constar no documento de identidade
- Endereço, profissão e e-mail das partes (somente informar)
  - Certidão de nascimento ou casamento
- Trazer a procuração original (pública ou particular)

**Para empresas**

- no caso de empresa ser limitada (Ltda): Contrato social e última alteração contratual ou última alteração contratual consolidada (original ou cópia autenticada)
- no caso da empresa ser sociedade anônima (SA): Estatuto social e ata de eleição da última diretoria (original ou cópia autenticada)
  - Certidão da Junta Comercial, se possível

**OBS: Os documentos apresentados não poderão estar rasurados, replastificados ou danificados. Para assinatura devem estar presentes no cartório todas as partes envolvidas, exceto se for unilateral, onde deverá ser comunicado o outorgado da revogação.**